



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de dois suportes de mangueira de jardim. Como área da PTM é grande, necessitamos de dois suportes, um que ficará na parte da frente e outro que ficará fixado nos fundos da PTM. Tanto na parte da frente quanto na parte de trás da PTM há jardins que precisam ser regados e áreas que necessitam de limpeza.

O prazo de vigência da contratação é de **2 (dois) meses** contados da emissão da nota de empenho.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O suporte para mangueira representa um item prático e fácil de ser aplicado no dia a dia, além de deixar organizado o ambiente ajuda no uso da mangueira.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O suporte representa um item prático e fácil de ser aplicado no dia a dia, além de deixar organizado o ambiente ajuda no uso da mangueira.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A proposta apresentada deverá conter o CNPJ da proponente, prazo de validade e ser endereçada à Procuradoria do Trabalho no Município de Coronel Fabriciano, deverão também estar inclusos nos valores dos itens todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, taxas e fretes.

A proposta deverá conter contatos de e-mail e telefone da empresa, que serão utilizados como canais de comunicação oficial com a empresa.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do produto será de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.



A entrega deverá ser feita na sede da Procuradoria do Trabalho em Coronel Fabriciano, situada na Rua São Vicente, 485, Giovanini, Coronel Fabriciano/MG, em dias úteis, no período das 8h às 17h ou a combinar com a Chefe de Secretaria desta PTM.

6 – PAGAMENTO

O Contratante pagará à Contratada o valor integral mediante apresentação e ateste da nota fiscal eletrônica. Os dados bancários devem ser informados na nota fiscal.

7 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O vencedor será aquele que ofertar o melhor valor e ainda possuir regularidade fiscal, conforme consulta à Certidão da Receita Federal, à Certidão do FGTS e à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO

Estimativa preliminar do preço para a futura contratação realizada em mercado local, que será posteriormente validada pela Seção de Licitações e Compras - conforme Doc N° 009287.2023 (relatório da pesquisa de preços).

9– ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A adequação orçamentária será posteriormente certificada pela Divisão de Orçamento e Finanças da PRT 3ª Região.